

PORTARIA Nº 112/2026

CONCEDE LICENÇA LUTO A SERVIDORA JANINE TAUBE.

Rafael Kochenborger, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença luto de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 21 de fevereiro de 2026 a servidora pública municipal **Janine Taube**, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Coordenador, face ao falecimento de sua mãe, Eloíse Taube, de acordo com Artigo 112-M, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diones Seffrin Viebrantz
Assessor Geral